

*[Handwritten signatures]*

## PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO COMUM PARA ENFERMEIROS ESPECIALISTAS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

### ATA NÚMERO SEIS

Aos dias 25 do mês de outubro, de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas, na Instituição Centro Hospitalar Universitário do Porto, reuniu-se o júri do **procedimento concursal de recrutamento comum para enfermeiros especialistas em enfermagem reabilitação**, com a seguinte constituição:

- Presidente, Ana Maria Soares de Oliveira, Enfermeira Gestora do mapa do CHU Porto, especialista em Enfermagem Reabilitação;
- 1<sup>a</sup> Vogal Efetivo e Substituto do Presidente, Manuel Rocha de Sousa Saraiva, Enfermeiro Gestor em regime de nomeação do mapa do CHU Porto, especialista em Enfermagem Reabilitação -----
- 2<sup>º</sup> Vogal Efetivo e com funções de secretariado, Énio Adérito Ribeiro Bessa, Enfermeiro especialista do mapa do CHU Porto, especialista em Enfermagem Reabilitação -----
- 1<sup>a</sup> Vogal Suplente, Fátima Maria Machado da Silva, Enfermeira especialista do mapa do CHU Porto, especialista em Enfermagem Reabilitação -----
- 2<sup>º</sup> Vogal Suplente: Ismael Guedes Carvalho, Enfermeira especialista do mapa do CHU Pcrto, especialista em Enfermagem Reabilitação -----

Estiveram ausentes desta reunião: Fátima Maria Machado da Silva, 1<sup>a</sup> Vogal suplente e, Ismael Guedes Carvalho, 2<sup>º</sup> Vogal Suplente.

Dando cumprimento à deliberação do Conselho de Administração reuniu o Júri na Instituição Centro Hospitalar Universitário do Porto para dar continuidade ao processo de seleção para o preenchimento de 9 (nove) postos de trabalho da categoria de enfermeiro especialista de Enfermagem Reabilitação, da carreira de enfermagem/ carreira especial de enfermagem, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Porto. Nesta reunião foram decididos:

**Ponto 1** – O júri esclarece que na grelha de avaliação para procedimento concursal de recrutamento comum para enfermeiros especialistas em enfermagem reabilitação do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, no ponto 2 do anexo 1 – POS- Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais, onde se lê: 1 participação: 1 valor, deve ler-se: Até 1 participação: 1 valor

**Ponto 2** –Ao abrigo da portaria nº 125 A/2019 de 30 de Abril, artigo 8º do nº 2 alínea c),onde se lê “ Na avaliação curricular, caso seja ponderada a avaliação do desempenho, o júri deve definir o valor positivo a ser considerado na respetiva formula para o caso dos candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis , não possuam avaliação do desempenho relativo ao período a considerar” o Júri decidiu atribuir a todos os candidatos com estes critérios o valor positivo de adequado (0,50) em harmonia com o teor da deliberação do júri na ata nº 1-----

**Ponto 3** –Iniciada a avaliação curricular dos candidatos-----

**Ponto 4** -O Júri esclarece que as decisões foram tomadas por unanimidade nesta reunião-----  
Nada mais havendo a tratar e deliberar, deu-se por encerrada a reunião às treze horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes-----

Porto e Centro hospitalar Universitário do Porto, 25 outubro de 2022,

**O Júri:**

Presidente - Ana Maria Soares de Oliveira Ana Maria Soares de Oliveira  
1<sup>a</sup>Vogal efetivo - Manuel Rocha de Sousa Saraiva Manuel Rocha de Sousa Saraiva  
2<sup>º</sup> Vogal Efetivo- Énio Adérito Ribeiro Bessa Énio Adérito Ribeiro Bessa